



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobélio Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 - Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

FLS. N° 148

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2020 (PREGÃO N° 015/2020 - PROCESSO N° 028/2020)

Aos 19(dezenove) dias do mês de maio do ano de 2020, autorizado pelo ato de folhas (40) do processo de PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020– PROCESSO N° 028/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.080 de 11 de julho de 2016 e, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a DETENTORA DA ATA, a empresa **CAMILA CAROLINA BOTELHO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 34.799.878/0001-50, com sede a Rua Formosa, 761, Jd. dos Jatobás, município de Ipuiguá/SP, neste ato representada pela Sra. **CAMILA CAROLINA BOTELHO DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora do RG nº 48.869.938-1, CPF nº 403.592.098/31, residente e domiciliada Rua Jacob Rodrigues, s/n, Qd. X, Lt. 15 Fd., município Itajá/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A DETENTORA DA ATA se compromete a fornecer **PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE e DESCARTÁVEIS**, para atender a necessidade de diversos locais/setores, de acordo com o as especificações constantes no Anexo I deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

2.1 - Os produtos serão requisitados parceladamente, em atendimento às Autorizações de Fornecimento de Produto, periódicas escritas expedidas pelo Departamento de Alimentação Escolar, sendo que as entregas deverão no seguinte endereço, Avenida Joaquim Cardoso, 1862 - Fundos, por conta e risco da Detentora da Ata.

2.2 - As Autorizações de Fornecimento de Produtos deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do numero desta Ata, número do processo, a identificação da Detentora da Ata, a especificação dos itens, as quantidades, valor, data e endereço de entrega, e devidamente assinada e rubricada pelo Servidor do Departamento de Alimentação Escolar.

2.3 - As Autorizações de Fornecimento de Produto serão enviadas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Detentora da Ata, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

2.4 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento de Produtos.

2.5 - Correrão por conta da Detentora da Ata todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

3.1. - O objeto da presente licitação será recebido por servidor público da Administração Direta Municipal.

3.2 - Por ocasião da entrega, a Detentora da Ata deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

3.3 - Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substitui-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

3.4 - A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao Detentor da Ata em caso de verificação posterior de irregularidade nos produtos.

CLAUSULA QUARTA: DO VALOR

4.1 - O valor global da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de R\$ 324.730,00 (trezentos e vinte e quatro mil e setecentos e trinta) reais.

Parágrafo Único - No preço combinado entre as partes estão inclusos além do lucro, todas as despesas e custos, transportes, tributos de qualquer natureza, seguros e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLAUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

FLS. N° 179
e

5.1 - Para efeito de pagamento, a Detentora da Ata encaminhará à Prefeitura, logo após a entrega dos produtos, a respectiva nota fiscal, juntamente com a Autorização de Fornecimento de Produtos emitida pelo Departamento de Alimentação Escolar.

§1º - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no Departamento de Contabilidade e Orçamento, com o recebimento do produto devidamente atestado por servidor da municipalidade.

§2º - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA DA ATA e seu vencimento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de vigência desta ATA será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva ata.

6.2 - Fica designado a Senhora **Daniela Aciole Teixeira**, portadora do CPF nº 296.036.438-40 e RG nº 27.321.670-3 SSP/SP, servidora do órgão, exercendo atualmente a função de "Escriturária", como gestora e responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da presente ATA, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Cardoso pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

7.2.1 - O não cumprimento das exigências contidas na legislação em vigor ou nas condições pactuadas sujeitar-se-á a DETENTORA DA ATA as penalidades e sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, em especial:

7.2.2 - Advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades.

7.2.3 - Multa de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços pelo descumprimento de quaisquer das condições desta Ata, do Edital e seus Anexos.

7.2.4 - Cancelamento da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de quaisquer das suas condições.

7.3 - A multa de que trata o subitem anterior, somente poderá ser relevada, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.

7.4 - Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o detentor da ata apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

7.5. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela Administração Municipal.

CLAUSULA OITAVA – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO

8.1 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 8º do Decreto Municipal nº. 3.080, de 11 de julho de 2016 e dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou justificado do interessado, presente à razão orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.2 - O DETENTOR DA ATA se obriga a manter durante toda a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 – PROCESSO N° 028/2020/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

FLS. N° 180
M. J.

CLÁUSULA NONA - Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e tributos que venham a incidir a presente ATA, serão de responsabilidade do DETENTOR DA ATA, respondendo, esta, outrossim, por toda e qualquer responsabilidade civil por ato seu e ou de seus prepostos, em virtude de imprudência, negligência ou imperícia.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da comarca de Cardoso/SP, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes da presente ATA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que vai assinada pelo senhor JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, e pela Sra. CAMILA CAROLINA BOTELHO DOS SANTOS, qualificado preambulamente, representando a detentora e testemunhas.

Cardoso, 19 de maio de 2020

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

Camila Carolina Botelho dos Santos
Camila Carolina Botelho dos Santos
Representante

Testemunhas: 1)

(Assinatura)
Maria Ercilia G. D. Pozzett
Escriturária
RG 17.872.073

2)

(Assinatura)
Adriano Denias Zamboni
Assist. de Administração
RG 02.349.880



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

FLS. N° 181

ANEXO I - RELAÇÃO GERAL DOS PRODUTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2020 (PREGÃO N° 015/2020 - PROCESSO N° 028/2020)

EMPRESA: CAMILA CAROLINA BOTELHO DOS SANTOS – CNPJ nº 34.799.878/0001-50

LOTE 01 – PAPEIS					
ELEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	GUARDANAPO DE PAPEL 20X22 CM - Guardanapo de papel pequeno, cor branca, folha simples 100% fibras naturais, tamanho em torno de 20x22cm, com 50 unidades. Embalagem: pacote com 50 unidades: MARCA – MASTER CHEF	PCT	360	R\$ 3,40	R\$ 1.224,00
2	PAPEL HIGIÉNICO 4 ROLOS DE 10CMX30M CADA - Papel higiênico, cor branca, neutro; apresentado em folha simples, com picote, composto de 100% fibras celulósicas; produto não perecível. Só serão aceitos produtos de 1ª qualidade, de papel macio, resistente e de cor clara. Embalado em pacote contendo 4 rolos de 10cmX30m cada: MARCA - SUPREME	PCT	7200	R\$ 3,60	R\$ 25.920,00
3	PAPEL HIGIÉNICO 4 ROLOS DE 10CMX60M CADA - Papel higiênico, neutro; apresentado em folha simples, com picote, composta de celulose mista. Embalado em pacote contendo 4 rolos de 10cmX60m cada: MARCA MILLI	PCT	5000	R\$ 3,90	R\$ 19.500,00
4	PAPEL HIGIÉNICO 4 ROLOS DE 10CMX30M CADA – FOLHA DUPLA - Papel higiênico neutro e macio na cor branca, com folha dupla picotada, cada rolo deverá conter 30 metros x 10 cm. Especificações mínimas exigidas: índice de maciez igual ou menor que 5,5nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90n/m; quantidade de pintas igual ou menor que 5s; conforme norma ABNT NBR 15464-2, 100% Fibra celulósica, virgem; comprimento do rolo de 30 m; tolerância de 2%; com largura de 10 cm – com tolerância de 2%; diâmetro no máximo de 11,7cm; acabamento gofrado, em relevo ; picotado; rotulagem contendo :marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante: MARCA SUPREME	PCT	2500	R\$ 5,20	R\$ 13.000,00
5	Papel toalha interfolha 2 dobras, caixa com 6000 unidades, alta qualidade, composição 100% celulose virgem: MARCA BIGPEL	CX	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
6	PAPEL TOALHA BOBINA 6X20X200 100 CEL VIRGEM MEGA/SEK - PAPEL TOALHA BOBINA 6X20X200 100 CEL VIRGEM MEGA/SEK: MARCA DIPLOMATA	CX	40	R\$ 160,40	R\$ 6.416,00
7	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA - Papel toalha dupla, folha branca, 2 rolos de 12 metros cada, 60 folhas cada rolo, produto deverá ser produzido com 100% de fibras naturais, utilizando-se fibras virgens e recicladas, e não transgênicas. Possuir excelente alvura e boa maciez, resistências adequadas ao uso, com alta resistência ao estado úmido. Não causa irritações dérmicas: MARCA SORELLA	PCT	30	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00
					R\$ 83.700,00

LOTE 02– PANOS EM GERAL

ELEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	PANO DE LIMPEZA TIPO ESFREGAO - Pano de limpeza; tipo esfregão; de 1ª. qualidade, composto de no mínimo 85% algodão e 15% sintético; medindo em torno de 42x60cm; com variação de 10% na oscilação das medidas, com costuras duplas, cor branco ou azul: MARCA NINA	UND	250	R\$ 6,30	R\$ 1.575,00
2	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO - Pano de limpeza; tipo saco, de 1ª. qualidade, alvejado, composto de 100% algodão alvejado; medindo em torno de 85x65cm; com variação de 10% de oscilação nas medidas; sem acabamento; branco: MARCA NINA	UND	450	R\$ 3,75	R\$ 1.687,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

FLS. N° 182

3	PANO DE LIMPEZA TIPO XADREZ GRANDE - Pano de Limpeza; Composto de 100 % Algodão; Medindo (90x65)cm; Com Variação de + Ou - 10% Nas Dimensões; Duplo Com Costura Nas Laterais e Fundo; xadrez; Acondicionado Em Embalagem Adequada: MARCA NINA	UND	900	R\$ 3,75	R\$ 3.375,00
4	GUARDANAPO DE TECIDO BRANCO 100% ALGODÃO ALVEJADO TAMANHO MINIMO DE 40 X 70 CM – Guardanapo de tecido branco 100% algodão: MARCA NINA	UND	500	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
5	FLANELA MULTI-USO PARA LIMPEZA 50X30 CM - MULTI-USO: MARCA ROSA BELA	UND	1500	R\$ 3,95	R\$ 5.925,00
6	FLANELA PARA LIMPEZA - Flanela para limpeza; de 1ª. qualidade, 100% algodão; com borda costurada em overloque anti-desfio, medindo 28x38cm; percentual variando 2x3 cm; na cor laranja ou branca: MARCA NINA	UND	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
7	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO - MEDINDO 0,45X0,90 CM: MARCA LIMPETER	UND	560	R\$ 9,2634	R\$ 5.187,50
					R\$ 20.300,00

LOTE 03 – RODOS E VASSOURAS

ELEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	VASSOURA DE NYLON - Vassoura; Uso Doméstico; Propriedades Mínimas: cepa Em Polipropileno, com Sistema de Rosca para Fixação do Cabo; Cepa Medindo 20 Cm; Com Mínimo de 50 Tufo; Com Cerdas de Nylon; Tipo Pontas Plumadas; Cabo de Madeira C/ Rosca para Fixação Na Base e Revestimento Em Polipropileno; Polipropileno; medindo 1,20m; MARCA AVANÇO	UND	240	R\$ 11,1500	R\$ 2.676,0000
2	VASSOURA NYLON CERDA DURA - VASSOURA NYLON CERDA DURA, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20CM, PARA LIMPEZA PESADA, MEDIDAS NO MÍNIMO DE 14,5CM x 24CM x 3,7CM: MARCA AVANÇO	UND	240	R\$ 4,6900	R\$ 1.125,6000
3	VASSOURA PLÁSTICA PARA JARDIM 22D - Vassoura Plástica para jardim, de polipropileno de alta resistência, com 22 dentes, com cabo de madeira medindo 120cm, destinada a utilização para recolher grama cortada, folhas etc. de jardins, gramados e outros: MARCA FUZIL	UND	150	R\$ 29,8960	R\$ 4.484,4000
4	RODO GRANDE - 60CM - RODO GRANDE : Com Cepa de Madeira; Cepa Medindo 60cm; Borracha: Natural; Dupla; Cabo de Madeira Revestido Em Polipropileno; Cabo Medindo 120 Cm: MARCA AVANÇO	UND	360	R\$ 12,9500	R\$ 4.662,0000
5	RODO MÉDIO - 40CM RODO MÉDIO : Com Cepa de Madeira; Cepa Medindo 40cm; Borracha: Natural; Dupla; Cabo de Madeira Revestido Em Polipropileno; Cabo Medindo 120 Cm: MARCA AVANÇO	UND	360	R\$ 10,7000	R\$ 3.852,0000
6	RODO GRANDE - 80 CM – Rodo galvanizado com 80 cm: MARCA 2000	UND	500	R\$ 59,9000	R\$ 29.950,0000
7	RODO LAVA PISO – Rodo abrasivo esponja, medindo no mínimo 02 alturas x 20 larguras x 6 profundidades: MARCA AVANÇO	UND	500	R\$ 43,5000	R\$ 21.750,0000
8	VASSOURA BOLA – Vassoura pelo animal, com no mínimo 25 cm de largura: MARCA BETANIN	UND	500	R\$ 64,5000	R\$ 32.250,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 - Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

FLS. N° 183

9	VASSOURA CAIPIRA COM CABO- Vassoura; Tipo Caipira; Propriedades Mínimas: cepa Em Palha; Com Cerdas de Palha; Tipo 5 Fios e Amarração Com Arame; Cabo de Madeira Medindo 120cm:	UND	600	R\$ 49,7500	R\$ 29.850,0000
					R\$ 130.600,0000

LOTE 4 – SACOS

ELEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	SACO DE LIXO 30L P1 (COM NO MINIMO 1KG) - Saco de lixo para uso doméstico; de polietileno; na cor preta; de primeira qualidade, com capacidade de 30 litros; com dimensões planas cerca de 59x62cm; super resistente; suportando 6kg; pacote com 10 unidades cada; e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9191: MARCA FORMAPLAS	PCT	720	R\$ 1,990	R\$ 1.432,800
2	SACO DE LIXO 50 LTS P3 (COM NO MINIMO 3 KG) - Saco de lixo para uso doméstico; de polietileno; na cor preta; de primeira qualidade, com capacidade de 50 litros; com dimensões planas cerca de 63x80cm; super resistente; suportando 10kg; pacote com 10 unidades cada; e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9191: MARCA FORMAPLAS	PCT	960	R\$ 3,80	R\$ 3.648,000
3	SACO DE LIXO 100L PRETO PCT COM 100 UM P5 (COM NO MINIMO 5 KG) , com pigmentação preta, com fundo estrela, o que torna o saco mais resistente e anatômico a qualquer formato de lixeira, medindo 90cm x 105cm ,espessura de 9 mm , respeitado o padrão ABNT de qualidade, sendo feito de matéria prima de alta densidade.(SACO DE LIXO P/ COLETA MATERIAL BEM REFORÇADO): MARCA FORMAPLAS	PCT	480	R\$ 38,70	R\$ 18.576,000
4	SACO PLASTICO BOBINA PICOTADA PARA FREEZER OU MICROONDAS: MARCA BOPACK	BBN	50	R\$ 30,864	R\$ 1.543,200
5	SACO PLASTICO DE LIXO BRANCO 60L PCT C/100 UN - Saco plástico de lixo branco leitoso , nível 3 de biossegurança de contenção (P3) apropriados, revestidos, que garantam sua estanqueidade, em regulares condições de higiene, visando a sua posterior estocagem ou coleta, sacos plásticos que atendam às normas NBR-9.190, NBR-9.191 da ABNT e Resolução 275/01 do CONAMA, na cor branca leitoso para os resíduos infectantes, pct com 100 un: MARCA FORMAPLAS	PCT	100	R\$ 38,60	R\$ 3.860,000
6	SACO TRANSPARENTE BD 60x90 – Saco transparente polietileno baixa densidade, medindo 60x90, pacote com 1 kg: MARCA GZ	PCT	200	R\$ 26,400	R\$ 5.280,000
7	SACO TRANSPARENTE BD 40X60 – Saco transparente polietileno baixa densidade, medindo 40x60, pacote com 1 kg: MARCA GZ	PCT	200	R\$ 26,400	R\$ 5.280,000
8	SACO TRANSPARENTE BD 30X70 – Saco transparente polietileno baixa densidade, medindo 30x70, pacote com 1 kg: MARCA GZ	PCT	200	R\$ 26,400	R\$ 5.280,000
					R\$ 44.900,000

LOTE 05 – PRODUTOS VARIADOS

ELEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO - Acendedor; tipo fósforo; de madeira; composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas: MARCA PARANÁ	MÇ	410	R\$ 4,960	R\$ 2.033,600
2	AVENTAL EM PVC - Avental de Proteção; Em Pvc Com Forro Em Tecido de Poliéster; Medindo Aproximadamente 1,20m de Comprimento x 0,70m de Largura; Proteção do Usuário Contra Respingos de Água e Produtos Químicos; Sem Manga; Sem Gola; Fechamento Através de Tiras No Mesmo Material do Avental, soldadas Eletronicamente; cintura/pescoço; Na Cor Branca: MARCA IUCHEF	UN	100	R\$ 16,280	R\$ 1.628,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

FLS. N° 284
e

3	BALDE PRETO 12 LITROS - Balde para Uso Doméstico; de Polipropileno; Com Capacidade para 12 Litros; Com Alça de metal; Na Cor Preto: MARCA PLASNIL	UN	50	R\$ 18,650	R\$ 932,500
4	BOTA DE PVC CANO MEDIO BRANCA - Bota de segurança cano médio, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc), numeração a definir: MARCA VULCABRAS	UN	70	R\$ 81,180	R\$ 5.682,600
5	COADOR DE CAFÉ - COADOR DE CAFÉ, CONFECCIONADO EM 100%, ALGODÃO CRU; FORMATO, CÔNICO; COR BRANCA; TAMANHO GRANDE, CABO EM MADEIRA; FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE. FORNECIDO EM UNIDADE: MARCA NINA	UN	70	R\$ 4,930	R\$ 345,100
6	ESCOVA DE LAVAR ROUPA : Escova para Limpeza de Material; Haste Em Nylon, Com Ponta Acrílica Atraumática; Cerdas Incorporadas Com Agente Antimicrobiano Contra Crescimento de Bactérias e Fungos; Haste de 610mm Em Nylon Cerdas Em Nylon Nas Medidas Espessura de 10mm x 76mm Comprimento; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente: MARCA SUPER PRO	UN	50	R\$ 12,400	R\$ 620,000
7	ESPONJA DE LÂ DE AÇO 60G - Esponja de lâ de aço; composto de aço carbono; acondicionado em saco plástico, contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g, validade de 3 anos: MARCA ASSOLAN	PCT	2000	R\$ 2,630	R\$ 5.260,000
8	ESPONJA TIPO DUPLA FACE - Esponja multiuso para limpeza; tipo dupla face; medindo 110mm x 74mm x 23 mm; com formato retangular; composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo; nas cores verde e amarelo: MARCA ESFREBOM	UN	2000	R\$ 1,260	R\$ 2.520,000
9	FILME PARA ALIMENTOS - Filme para Alimentos; Em Plástico Aderente de Pvc; Flexível e Inodoro; Largura de 28 Cm x 30 Metros; Com Espessura de 0,8 Micras; Transparente; Isento de Furos, Rasgos Ou Partículas Estranhas; Apresentado Em Rolo; Constando Na Embalagem do Produto Identificação da Fabricante, Composição, Medidas, data de Fabricação e Prazo de Validade; o Produto Deve Estar Em Conformidade Com a ABNT Nbr 15403:2010 e Alterações Posteriores: MARCA HOMEPACK	RL	100	R\$ 4,360	R\$ 436,000
10	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ - Coador; Em 100% Polipropileno (pp); Na Cor Branca; Tamanho 103; Acondicionado Em Caixa Apropriada para o Produto; para Coar Café: MARCA NOMA	UN	50	R\$ 6,700	R\$ 335,000
11	LUVA DE PROCEDIMENTO A BASE DE LATEX - Luva de procedimento, ambidesta, não estéril, a base de látex de borracha natural, lisa, levemente lubrificada com pó bio-absorvível, hipoalergênica. Tamanho grande. Embalagem: caixa com 100 unidades: MARCA BOPACK	CX	50	R\$ 46,140	R\$ 2.307,000
12	LUVA PARA LIMPEZA DE BORRACHA LATEX - Luva para Limpeza; Borracha de Látex Natural, norma Nbr-13393; Tamanho Pequeno, Médio ou Grande; Com Superfície Externa Antiderrapante: MARCA BRILHUS	UN	350	R\$ 4,800	R\$ 1.680,000
13	PAPEL ALUMÍNIO 30X7,5CM - Rolo de papel alumínio, tamanho 30 cm x 7,5 m. Embalagens – Rolo: MARCA BOPACK	RL	50	R\$ 4,204	R\$ 210,200
					R\$ 23.990,000

LOTE 06 – TRATAMENTO DE PISCINA E PEDRAS

ELEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	CLORO GRANULADO - Cloro granulado para tratamento de agua de piscina 3 em 1 a base de sódio dicloro-s-triazina-triona: 38,31%. Embalado em balde de plástico de 10 kg: MARCA GENCO	BD	80	R\$ 143,010	R\$ 11.440,800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75
Fone (017) 3466-3900 - Fax Ramal 222
Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

FLS. N° 385

2	ALGICIDA – Algicida de choque para piscina. COMPOSIÇÃO: Ativo, atenuador de espuma, corante e veículo. Princípio ativo: Cloreto de Dodecil Dimetil Amonio. Teor ativo de 4,0% (P/P). Embalado em frasco plástico de 5 LTS: MARCA ALGICIDA	GL	60		R\$ 70,000	R\$ 4.200,000
3	CLARIFICANTE - CLARIFICANTE para agua de piscina. COMPOSIÇÃO POLICLORETO DE ALUMÍNO 18%, corante e veículo. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. Embalado em frasco plástico de 5 LTS: MARCA HTH	GL	60		R\$ 60,000	R\$ 3.600,000
4	SHAMPOO PEDRA – Desincrustante ácido para remoção de sujeiras pesadas em pedras e locais rústicos. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO Sulfônico, ácido Clorídrico, Ácido Fluorídrico e veículo. Embalado em frasco de plástico de 5 litros: MARCA FA200	FR	40		R\$ 49,980	R\$ 1.999.200
						R\$ 21.240,000